



A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NOS CONSELHOS MUNICIPAIS E NO COLEGIADO TERRITORIAL DO ALTO SERTÃO SERGIPANO.

THE SUSTAINABLE RURAL DEVELOPMENT POLICY IN MUNICIPAL COUNCILS AND IN THE TERRITORIAL COLLEGIATE OF ALTO SERTÃO SERGIPANO.

Taiane Almeida do Nascimento¹

Resumo: O presente artigo foi elaborado a partir do Curso de Especialização em Residência Agrária (Agroecologia, Questão Agrária, Agroindústria e Cooperativismo), justifica-se pela necessidade da participação popular nas instâncias de Controle Social com vistas a problematizar e propor ações concretas que fortaleçam esta relação. A Constituição de 1988 ratifica a democracia direta no seu Capítulo II - Dos Direitos Sociais, "É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação" (art.10), ou seja, o debate em espaços coletivos para a exposição de ideias, propostas e ações de decisão. O objetivo geral da pesquisa foi investigar como se dá a articulação do Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano com os CMDRS para ampliar o Controle Social das Políticas de Desenvolvimento Rural Sustentável, e, ao mesmo tempo reforçar essa relação. Para isso foram cumpridos objetivos específicos: acompanhar a dinâmica do Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano; investigar a legislação e as Políticas de Desenvolvimento Sustentável e socializar os resultados da pesquisa e apoiar o processo de aproximação entre Colegiado e CMDRS. Este trabalho se orienta pelo método dialético, por aproximar-se da realidade concreta dos sujeitos históricos em sua dinâmica e contradições. Em busca de compreender a participação popular nos conselhos gestores e no colegiado territorial do Alto Sertão Sergipano a metodologia da pesquisa utilizada foi a entrevista semiestruturada com 10 pessoas, sendo 06 dos CMDRS priorizando-se representantes da sociedade civil.

Palavras – Chave: Política de Desenvolvimento Rural Sustentável. Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável. Colegiado Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Abstract: This article was prepared based on the Specialization Course in Agrarian Residence (Agroecology, Agrarian Question, Agribusiness and Cooperativism), justified by the need for popular participation in the instances of Social Control in

¹ Universidade Federal de Sergipe – UFS. Email: taiane.a@hotmail.com

order to discuss and propose concrete actions that strengthen this relationship . The 1988 Constitution ratifies direct democracy in its Chapter II - Social Rights, "The participation of workers and employers in collegiate bodies of public bodies in which their professional or social security interests are subject to discussion and deliberation" is guaranteed "(art. 10) , that is, the debate in collective spaces for the exposition of ideas, proposals and decision-making actions. The general objective of the research was to investigate how the articulation of the Territorial Collegiate of Alto Sertão Sergipano with the CMDRS occurs to expand the Social Control of Policies for Sustainable Rural Development, and, at the same time, reinforce this relationship. To this end, specific objectives were met: to monitor the dynamics of the Territorial Collegiate of Alto Sertão Sergipano; investigate legislation and Sustainable Development Policies and socialize the results of the research and support the process of bringing the Collegiate and CMDRS closer together. This work is guided by the dialectical method, as it approaches the concrete reality of historical subjects in their dynamics and contradictions. In order to understand popular participation in the management councils and in the territorial collegiate of Alto Sertão Sergipano, the research methodology used was the semi-structured interview with 10 people, with 6 from the CMDRS giving priority to representatives of civil society.

Keywords: Sustainable Rural Development Policy. Municipal Councils for Sustainable Rural Development. Territorial Collegiate of Sustainable Rural Development.

INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 ratifica a democracia direta no seu Capítulo II - Dos Direitos Sociais: É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação” (art.10), ou seja, o debate em espaços coletivos para a exposição de ideias, propostas e ações de decisão.

O território em foco neste projeto de investigação e intervenção é o Alto Sertão Sergipano, situado no noroeste do Estado de Sergipe que faz divisa com os Estados da Bahia e Alagoas e é banhado pelo Rio São Francisco. Possui área de 4.900,686 Km² que corresponde a 22,27% do Estado de Sergipe, cuja população é de 146.479 de habitantes, 1,41% da população do Estado, a densidade demográfica, a distribuição de habitantes por quilômetro quadrado é de 28 hab./km² (IBGE, 2010). Os municípios que fazem parte do Alto Sertão são Canindé de São Francisco, Gararu, Monte Alegre de Sergipe, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Poço Redondo e Porto da Folha.

Dentro da estratégia de desenvolvimento local implementada pelo governo Fernando Henrique Cardoso foram criados os conselhos municipais de desenvolvimento sustentável (CMDs) no período de 1995 a 2002.

Na conjuntura seguinte, do governo Lula, dentro da estratégia de desenvolvimento territorial foi criado, em 2003, o Colegiado do Alto Sertão Sergipano, que possibilitou a participação em espaços coletivos de discussão das políticas de desenvolvimento agrário e desenvolvimento rural sustentável para a região. Nas reuniões do Colegiado os movimentos sociais da Via Campesina Brasil (MST, MPA, além do Movimento de Atingidos por Barragens- MAB) problematizam as expressões questão social e exigem do Poder Público a articulação de respostas políticas para o território.

O Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano busca assegurar direitos aos pequenos agricultores familiares e se insere numa discussão mais ampla do modelo de desenvolvimento econômico e social para o Alto Sertão que leve em conta o processo de Reforma Agrária e o campesinato tradicional neste território resistindo ao avanço do agronegócio.

Esta pesquisa e intervenção justifica-se pela necessidade de compreender a participação popular nas instâncias de Controle Social – os CMDRS e o Colegiado - com vistas a problematizar e propor ações concretas que fortaleçam esta relação no cotidiano e na realidade da região.

Torna-se condição indispensável a participação da sociedade civil no Controle Social sobre o Estado e uma nova cultura sociopolítica na arquitetura da construção de uma esfera pública, por isso, pressupõe:

A questão do controle público, portanto, é central em todo processo de conformação da esfera pública democrática, e supõe a criação de nova cultura política democrática que institua a *alteridade*, o outro dotado de representação e *protagonismo* (SPOSATI; LOBO, 1992 *apud* RAICHELLIS, 2005, p. 85, *grifos originais das autoras*).

No sentido de compreender como se dá o acesso aos direitos sociais pelos camponeses, indaga-se qual a relação entre os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e o Colegiado Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Alto Sertão Sergipano.

As hipóteses que nortearam essa Pesquisa – Ação foram: a) Ausência de relação sistemática entre os CMDRS e o Colegiado Territorial devido ao desconhecimento mútuo e decorre da setorialização das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável em distintas conjunturas que privilegia o desenvolvimento local e posteriormente o desenvolvimento territorial de forma desarticulada; b) Há potencialidades e dificuldades/desafios para os Conselheiros Municipais e os membros do Colegiado Territorial para avançarem conjuntamente e/ou reforçarem-se mutuamente para a garantia do exercício do Controle Social de políticas públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O objetivo geral da pesquisa foi contribuir para a articulação do Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano com os CMDRS para ampliar o Controle Social das Políticas de Desenvolvimento Rural Sustentável. Para isso foram cumpridos objetivos específicos: acompanhar a dinâmica do Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano, participando da discussão de Desenvolvimento Sustentável; investigar a legislação e as Políticas de Desenvolvimento Sustentável junto aos órgãos responsáveis socializar os resultados da pesquisa, junto ao Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano aos Movimentos Sociais, CMDRS, Delegacia do MDA/SE e outras entidades e apoiar o processo de aproximação do Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano com os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Também foram realizadas 10 entrevistas com membros da sociedade civil dessas duas instâncias de controle social, em busca de compreender a participação popular nos conselhos gestores municipais e no colegiado territorial do Alto Sertão Sergipano: 06 dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável da gestão atual de 2015 (boa parte dos conselhos desta política passaram por eleição, sendo a maioria presidentes dos conselhos); 01 do Conselho Estadual de

Desenvolvimento Rural Sustentável e 03 do Colegiado Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável Foi priorizada a entrevista com representantes da sociedade civil com 07 dos 10 entrevistados. No Colegiado territorial 02 são representantes governamentais e 01 não governamental, sendo todos articuladores e/ou assessores do Colegiado Territorial.

Em Sergipe, os atores institucionais são a Universidade Federal de Sergipe (UFS), o Instituto Federal de Tecnológico de Sergipe (IFS) e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária (Embrapa), e representa um novo marco na gestão unificada dos quatro territórios existentes a partir dos eixos – agroecologia, participação política e gênero, tendo em vista que, a formação dos assessores pode se vincular ao processo anterior de organização coletiva dos Colegiados Territoriais das diversas regiões do Estado e constituir uma nova cultura política que reconheça a/o camponês/a como sujeito de direitos e deveres em meio à exclusão social, política, econômica e cultural.

A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

No debate na área de conhecimento das Ciências Agrárias, a questão agrária é central para a acumulação de capital e no debate do Serviço Social ela está na gênese da questão social² do Brasil (NASCIMENTO, 2010). A questão agrária é definida por Stédile (2006, p.78) como:

Conjunto de inter-relações e contradições derivado de uma estrutura fundiária altamente concentrada, que por, por seu turno, também determina a concentração de poder econômico, político e simbólico, criando estruturas de sujeição da população rural e uma cultura incompatível com um tipo de exploração racional da terra definido pela fala/prática oficial como “mais adequada” para o desenvolvimento nacional.

² “Por questão social, no sentido universal do termo, queremos significar o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim, a “questão social” está fundamentalmente vinculada ao conflito entre capital e o trabalho (Cerqueira Filho, 1982:21 apud NETTO, 2007).”

No enfrentamento das expressões da questão agrária as/os camponesas/es mostram que esta também rebeldia seja no campo ou na cidade, em face da exclusão, da negação de direitos e do exercício da cidadania. Diante o cenário de violência econômica, física, cultural, psicológica e social, constroem um levantamento civil para acessar os direitos que cotidianamente são negados.

A luta sem trégua e sem fronteiras que travam os camponeses e trabalhadores do campo por um pedaço de chão e contra as múltiplas formas de exploração de seu trabalho amplia-se por todo canto e lugar, multiplica-se sem reconhecimento. Essa realidade cruel é a face da barbárie que a modernidade gera no Brasil (OLIVEIRA, 2003, p. 114).

Tal situação é verificável, quando as/os camponesas/es lutam, constroem, plantam, reaglutinam, articulam forças nas estradas e mesmo frente aos obstáculos postos na vida e no trabalho não desistem de conquistar novos horizontes que efetivem as condições dignas as quais almejam e tem a certeza de alcançar. Contudo, não se apropriam dos meios de produção, sobretudo o condicionante básico a propriedade da terra que lhe garantam condições dignas de vida no campo,

No Brasil você tem uma estrutura de 0,854 de Gini, que se divide em dois lados, você tem a agricultura do agronegócio e da pequena agricultura familiar, 45% das terras é do agronegócio. O resto é da agricultura familiar segundo o censo de 2006 (CTDRS/ A3).

A reforma agrária é solução para a questão agrária, visto que altera a estrutura de poder, viabiliza o desenvolvimento econômico e democrático, produzindo um ambiente social, econômico, político e cultural condizente com os direitos humanos a condições favoráveis de vida e trabalho das pessoas do campo. A reforma agrária, portanto, envolve várias questões imbricadas da vida no campo; é a base indispensável para falar do seu cotidiano, das condições de trabalho (STEDILE, 2006). Diferentemente, o autor explicita a reforma como.

[...] “reforma agrária”- em sua acepção distributiva de terras- como fruto de uma decisão política do Estado para tentar solucionar algo bem mais amplo, a “questão agrária”- que obstaculiza o desenvolvimento da democracia, ainda que não dificulte, ao contrário, o desenvolvimento (STEDILE, 2006, p.77).

A política agrícola encontra-se profundamente vinculada à economia, a produtividade, abastecimento no conjunto de ações que viabilizam o trabalho no meio rural e/ou agregam ao processo de consumo e distribuição.

Conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, destinado a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, tanto no sentido de garantir o pleno emprego, o abastecimento interno e externo, como de harmonizá-las com o processo de industrialização do Brasil. (Parágrafo 2º, do Artigo 1º, do Capítulo I, do Título I, do Estatuto da Terra, 1964).

Dessa forma não basta desapropriar, mas dar subsídio que cria, possibilita e amplia o trabalho e a vida no meio rural, tendo como ponto inicial os Projetos de Assentamento Rural, que de modo não sequencial está relacionado com a política agrária e agrícola, mas a partir da historicidade do processo à política de reforma agrária.

O conjunto políticas agrícolas articuladas com as políticas agrárias para os diversos segmentos sociais, camponeses, indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais, técnicos são relevantes para a construção política de uma lógica de política pública que valorize as potencialidades da região, a heterogeneidade dos atores sociais na construção de uma esfera produtiva, comercial (créditos, cooperativismo e agroindustrialização), desenvolvimento de matrizes agroecológicas, pesquisas e novas tecnológicas, assistência técnica que respeite a relação histórica do homem/mulher com a natureza na ampliação do acesso à reforma agrária.

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente: I - os instrumentos creditícios e fiscais; II - os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização; III - o incentivo à pesquisa e à tecnologia; IV - a assistência técnica e extensão rural; V - o seguro agrícola; VI - o cooperativismo; VII - a eletrificação rural e irrigação; VIII - a habitação para o trabalhador rural. § 1º - Incluem-se no planejamento agrícola as

atividades agro- industriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais. § 2º - **Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.** (CF, 1988).

A Lei de Regulamentação das diretrizes constitucionais relativas à reforma agrária, lei nº 8.629/93, fortalece a reforma agrária ao delinear o perfil das pessoas que podem ser público-alvo desta política, ou seja, este um instrumento viabilizador do acesso á terras das pessoas que dela obtém o próprio sustento, um princípio de justiça social daqueles que tem sofrido exclusão social, política, econômica e cultural. Dessa maneira, perde o sentido beneficiar àquele que é proprietário rural (exceto aqueles com terra insuficiente).

A concentração é o elemento central da estrutura fundiária brasileira e comum a todos os estados. Entretanto, as possibilidades de obtenção de terras e a situação dos potenciais beneficiários são diferenciadas, o que justifica a utilização e a combinação dos vários instrumentos que o poder público dispõe para democratizar o acesso à terra, superar as restrições que o acesso precário **impõe à integração produtiva e promover um novo padrão de desenvolvimento territorial** (LEI, 8.629, 1993, p.193, grifos nossos)

A reforma agrária é uma reforma estrutural que transforma terra improdutivas e/ou não cumprem a função social da terra para fins de distribuição fundiária, nesta interage com o conjunto de políticas públicas que proporcionam Vida digna no campo (conforme programa do PT de 2002).

O II PNRA no governo Lula (MDA, 2003) apresenta **a reforma agrária e o fortalecimento da agricultura familiar no espaço territorial brasileiro**, que, a partir da transição para nova matriz agroecológica e zoneamento econômico.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, diferencia o espaço fundiário dos proprietários e posseiros, a partir do conceito de imóvel rural, com a finalidade de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial.

Para viabilizar um novo modelo de desenvolvimento rural e agrícola será fundamental a implementação de um programa de reforma agrária amplo e não atomizado, isto é, centrado na definição de áreas reformadas que orientem o reordenamento do espaço territorial do país, via o zoneamento econômico e agroecológico (MDA, 2003, p.07).

O II Plano Regional de Reforma Agrária- PRRA a partir da elaboração dos documentos “Vida Digna no Campo”, 2002 e do II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA - “Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural”, 2004, têm como objetivo potencializar o conjunto de fatores do meio rural (flora, fauna e microrganismos) e atividades humanas no campo nas pequenas e médias cidades, contribuindo para reordenar a estrutura fundiária, por meio da agricultura familiar, geração de postos de trabalho no campo e universalizar o acesso aos direitos sociais, dinamizando a economia, com políticas de segurança alimentar frente aos rebatimentos da pobreza.

Fruto do II PNRA o II PRRA situa-se como importante instrumento estratégico de inclusão social para o desenvolvimento social e econômico. Com a democracia do acesso à terra pelos (as) minifundiários (as) (os/as) pequenos (as) rurais em áreas significativas, proprietários (as) de imóveis para gerar condições de vida digna, e realização da mudança na matriz produtiva, a fim de favorecer a modernização das políticas públicas em detrimento a modernização conservadora de 1970.

O público - alvo são os (as) pobres do campo, os (as) trabalhadores (as) rurais sem terra, posseiros (as), pequenos (as) arrendatários (as), parceiros (as), assalariados (as), pequenos (as) proprietários (as) com terra insuficiente, as comunidades quilombolas, os (as) indígenas, as populações ribeirinhas, os (as) jovens, as mulheres. A partir do princípio político da formulação e gestão é a participação coletiva que envolve o Estado (órgãos federais, estaduais e municipais), os movimentos sociais no campo e outras entidades da sociedade civil organizada que tem sido sujeitos da luta pela reforma agrária. O documento divide-se em duas partes, diagnóstico das demandas do público- alvo e a disponibilidade de terras bem como a capacidade de concretização do INCRA do acesso a esta.

O II PNRA (2003) e o II PRRA de Sergipe (2004) têm como primeira diretriz do plano de ação para um novo modelo de reforma agrária o reordenamento fundiário e a democratização do acesso a terra. Haja vista, que o acesso a terra ainda é muito incipiente pelos camponeses, indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e outros povos tradicionais.

Dessa maneira, o II PRRA/SE busca atingir metas frente à demanda reprimida das condições de acesso e permanência na terra, tratam da discriminação, cadastro e regularização fundiária com organização das informações e dados (georreferenciamento).

A segunda diretriz do II PRRA refere-se ao conjunto de políticas públicas para a reforma agrária que atendam ao público-alvo de mulheres, jovens, sejam elas/eles negros, pardos ou de outra orientação sexual, que requerem como condicionamento básico o acesso a terra e a meios de trabalhos dignos no campo que formule uma transição para uma matriz agroecológica de acordo com o clima, os recursos hídricos, flora e fauna da região, bem como a preocupação com a preservação ambiental. Ao mesmo tempo em que, construa os pilares de uma esfera produtiva que gere maior distribuição de renda, para as classes menos favorecidas que não tem acesso a condições estruturantes para o fortalecimento da economia, política, social e cultural da região.

Neste sentido, requer as **políticas agrícolas integradas** como: a pesquisa, extensão e assistência técnica e acesso a novas tecnologias, por meio do cooperativismo, da agroindustrialização que aumentem a boa qualidade do trabalho camponês, além da geração de renda. O fortalecimento da agricultura familiar e do envolvimento dos camponeses no **desenvolvimento rural sustentável**, reforça a segurança alimentar e nutricional, garantindo o acesso a alimentos em boa qualidade e quantidade à população brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão agrária é entendida como expressão do conflito no campo, feita por desapropriações isoladas, dificuldades de comercialização e sustento em assentamentos, violência nos conflitos agrários, desigualdade e exclusão da população rural (PNRA, 2003). Para Tanezini (2014) o PNRA coadunou em alguns espaços como “áreas reformadas” com a espacialização dos movimentos sociais e das ações para correção da estrutura fundiária.

Valorizar o agricultor e que ele seja atendido na igualdade, nas áreas de terra de reforma agrária, agente vê os agricultores que ficam de baixo de lona e tantas terras sem produtividade, e não tem estrutura. Eu acho que reforma agrária é valorizar o agricultor e a terra criar uma boa estrutura um meio de sobrevivência na reforma agrária, muitas vezes desapropria terra, mas não tem estrutura, tem condições de trabalhar na terra, tem que ter o desapropriação, mas tem que ter a estrutura, não só desapropriar a terra, isso é o que eu acho da reforma agrária (CMDRS/NSG).

Agente trabalhar em parceria com todos e alvejar melhoria nas condições de vida dos trabalhadores (CMDRS/MAS).

Se for pelo município, o pessoal de certa forma tá bem, lá tem em torno de cinco tarefas. Antigamente precisava para fazer a derrubada ou queimada. O maior lote de terra chega dois mil tarefas, tiro pelo meu vizinho que tem mil no local, mais setecentos, cada um cuida do que tem, às vezes arrenda terra e degrada a terra, dependendo do que a pessoa vai usar. Quando tem a questão do maquinário, dava um pedaço de terra, 05 tarefas para derrubada, aração. A questão dos agrotóxico, transgênico. Hoje o agricultor vê como fazer isso sozinho. A educação no campo está de sete a oito, a educação não deixa a desejar, não é tão ruim, tem alimentação, transporte. Teve a questão do fechamento das escolas, porque eles alegam que o custo da escola no campo é maior que levar para cidade. O que tinha cresceram, e os outros foram para a cidade, poderiam ir para outra escola, não a região, mas eles preferiram levar para a cidade. A saúde, tem os médicos cubanos, antes era 01 vez no mês, agora é toda semana (CMDRS/NSL).

Isso interfere em titulação, aos projetos de posse dos agricultores, passam às vezes a recibo e tratam de dar a escritura e facilitou muito o acesso ao crédito no banco, Banco do Brasil. Banco do Nordeste, principalmente nessa época de chuva. Ela passa por uma questão de reforma agrária. Grande parte das áreas já foram passadas por essa questão da reforma agrária. Nós temos poucas áreas para passar por esse processo de reforma agrária. O endividamento dos produtores através da justiça em várias vezes quer a garantia e muitas vezes é o próprio terreno dele. Essa é uma problemática, tem se discutido, talvez tenha diminuído a justiça, tem dado uma acalmada (CMDRS/PF).

Ela é toda situação que tem no meio rural, ela é mais ampla, toda a questão de saúde, educação que está envolvida no meio agrário, da lei, do foco na produção agrícola, mas ela diz respeito a todos os aspectos principalmente voltado à educação (CEDRS).

As respostas dadas pelos (as) entrevistados (as) são heterogêneas, varia entre as expressões da questão agrária e os encontros destas a partir das respostas do Estado com as políticas agrícolas e agrárias para campo. O CMDRS/NSG discute a importância de valorizar o agricultor em igualdade de acesso a terra. Uma vez que, este luta em baixo de lona para conquista da terra e que muitas vezes sem reforma agrária não há condição para a produtividade e sustento de sua família, pois possui a terra, mas não tem condições adequadas de plantio.

Esse depoimento é mais um reflexão da importância dos sujeitos protagonistas de sua história, que busca os seus direitos que sabem que até existem, mas está longe de proporcionar justiça social e igualdade para a maioria da população, é um quase um pedido para o poder público olhar para pessoas que democraticamente os elegem e que não haja um abismo entre o direito formal pela reforma agrária e o direito real pela reforma agrária.

A conselheira do CMDRS/NSL traz vários exemplos de expressões da questão agrária, a queimada, derrubada e arrendamento de terras degradadas, a questão do prejuízo para a saúde causado pelo uso de agrotóxico, da produção transgênica, o fechamento de escolas no campo para reduzir os custos na educação, ao mesmo tempo em que a educação no campo tem boa qualidade e acesso a transporte.

Os depoimentos dos conselheiros municipais e do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável, os entrevistados nesta pesquisa demonstraram que a maior compreensão da questão agrária e da reforma agrária decorre da maior participação de representantes dos movimentos sociais do campo, especialmente do MST nos CMDRS.

Participa o pessoal, principalmente do Conselho, são membros dos quinze Conselheiros que são do MST, o Conselho aprova muito as demandas da reforma agrária, então a política, os créditos agrícolas, a política de reforma agrária ela é bem discutida (CMDRS/NSG).

Agente tem um plano de ação municipal, aquela eleita a comunidade mais pobre a menos pobre, por ordem através de todos os presidentes junto com o legislativo e poder público municipal (CMDRS/MAS).

Dentro do Conselho a questão é assim. Reforma agrária tem o MST, que trabalha essa questão. Lourdes é um município, tem cada um, tem seu pedacinho de terra. Como diz o prefeito é um município abençoado por Deus, não tem aquela disputa (CMDRS/NSL).

Em relação à reforma Agrária. É um requisito da Pronese é a política de crédito fundiário, agente tem que aprovar estas políticas, é um documento obrigatório. Contato com essa, faz um relatório de requisição, agente escreve uma ata (CMDRS/PF).

Os conselheiros dos CMDRS de Nossa Senhora da Glória e de Nossa Senhora de Lourdes remetem a reforma agrária ao MST, correndo o risco de reduzi-la ao problema do MST, sendo que a reforma agrária abrange a relação campo cidade, a distribuição de terras, alimentos saudáveis, urbanização e condições dignas de existência. Ao mesmo tempo, o primeiro delinea a reforma agrária como a questão do acesso a assistência técnica, ao contexto de decisões políticas, aos créditos agrícolas que fez parte da discussão cotidiana do conselho. Dessa maneira, reforma agrária não é somente o acesso a terra, mas condições para sujeitos sejam autônomos para expandir o seu trabalho e tenha condições dignas.

Já o segundo concorda com administração municipal que não há conflito agrário, pois a distribuição fundiária está bem neste município, conforme as afirmações, remetendo à reforma agrária a distribuição de terra.

O conselheiro do CMDRS de Monte Alegre de Sergipe mostra importância da graduação das comunidades, identificada pelos Conselhos, assunto explanado também por Araújo et al no III Congresso do Consad 2010. Para o conselheiro do CMDRS de Porto da Folha a relação com a reforma agrária aparece como requisito da Pronese para a aprovação da política de crédito fundiário, sendo realizada nas reuniões, atas e relatório de requisição sobre as mesmas. **Muitos estudiosos denominam essa política como “a reforma agrária de mercado” estimulada pelo Banco Mundial.**

É perceptível que a questão da reforma agrária não está somente no acesso a terra, sendo este um dos condicionantes indispensáveis para a distribuição territorial, a reforma agrária perpassa o acesso a um conjunto amplo de políticas públicas, a qualidade dos assentamentos rurais a uma estrutura de água, saneamento, habitação, crédito agrícola, desenvolvimento da agropecuária, a questão ambiental, a saúde, a educação dos (as) camponeses (as).

Na concepção defendida neste estudo, entende que a política de reforma agrária está intrinsecamente vinculada à política de desenvolvimento rural sustentável. “A reforma agrária é uma ação estruturante, geradora de trabalho, renda e produção de alimentos, portanto, fundamental para o desenvolvimento sustentável da nação”. (PNRA, 2004, p. 632). Tendo em vista que, a reforma agrária abrange um conjunto de políticas agrárias e agrícolas para proporcionar a vida digna no campo brasileiro.

Discute a questão da reforma agrária, a questão dos assentamentos dos créditos agrícolas, o desenvolvimento do assentamento, discute as políticas públicas de água, calçamento para os assentamentos, as dívidas dos agricultores, priorizando as coisas de maior necessidade. Não é justo que agente dê prioridade aquelas comunidade que já tem, tem assentamento que tem menos estrutura que os outros (CMDRS/NSG).

Dentro da reforma agrária, junto ao poder público municipal e federal, mas que não fique só na questão da terra, mas a política pública saneamento, eles acham que é só desapropriar e colocar o pequeno agricultor é preciso olhar mais para o pequeno agricultor para a coisa dá certo (CMDRS/MAS). Agente discute a política em si, aquisição de áreas, projetos para agropecuária, é uma gleba grande de projetos. Manual de ações do Prosperar, dentro desse tem as minutas de leis dos Conselhos e projetos financiáveis. Até foi questionado chamar de PCPR. Mas, muitos chamam de Prosperar. Dentro da política agente vai discutir a questão ambiental através de cadastro rural (CMDRS/PF).

As principais a assistência técnica, Assessoria Técnica em Extensão Rural, a reforma agrária, a aquisição de terras pelo INCRA a política de crédito, o Garantia Safra, uma ação do governo municipal e estadual, vai fazer frente a perda de safra, beneficia 25 mil famílias, tem a ação e monitoramento (CEDRS).

Nas discussões dos conselhos a política de reforma agrária diretamente citada no CMDRS/NSG; CMDRS/MAS e CEDRS. O conselho de Nossa Senhora da Glória mostra a questão dos assentamentos “agrícolas”, com ausência de condições dignas de vida tais como água e calçamento. Desta forma, não basta discutir a

questão da produção por si mesma, sem analisar a distribuição de terras para o trabalho e boa qualidade de vida, o que perpassa a política agrária e agrícola e sua intersectorialidade com as políticas públicas de saúde, educação, infraestrutura dentre outras.

O CMDRS de Monte Alegre de Sergipe, afirma que a reforma agrária não é somente distribuição de terras, mas olhar para os sujeitos, os homens e mulheres que por esta lutam e persistem a fim de obter condições humanas de vida e trabalho. Esta explanação demonstra claramente o que diz olhar do camponês ao lutar por justiça social no campo brasileiro, é uma voz que deseja ser escutada e interpretada de acordo com o seu contexto de potencialidade e limitações, respeitando o modo de ser camponês.

Este busca a luta pela reforma agrária e se vê responsabilizado, individualizado e busca na organização coletiva a força frente às políticas públicas fragmentadas, focalizadas que por vezes geram expectativas e não são atendem a realidade social no campo e na cidade.

Já o CEDRS fala da reforma agrária como acesso a assessoria técnica, a política de créditos, a aquisição de terras pelo INCRA e Garantia Safra, desta forma não basta possui a terra é preciso ter condições de trabalho.

Cumprir registrar que, as afirmações não abordaram que a reforma agrária é estruturante, perpassa a distribuição de terras brasileira, mexe com a concentração de terras, é um conflito histórico que gera várias expressões no meio rural. A reflexão propõe discutir os direitos individuais e coletivos, o acesso e a universalização desses a partir de uma nova cultura política, em que a sociedade civil exerça o controle social das ações do Estado.

Questiona-se como exercer o controle social da política pública de desenvolvimento rural sustentável, se esta é debatida e cada vez mais seletiva, restritiva e focalizadas, a ponto de não se concretizar da realidade de trabalho e vida do (a) camponês (a)? É o território onde debate as políticas públicas e deliberar algumas políticas de Estado e do governo federal, que abrange o município (CMDRS/NSG).

NASCIMENTO, T. A..

A Política de Desenvolvimento Rural Sustentável nos conselhos municipais e no colegiado territorial do Alto Sertão sergipano.

Quando era território da cidadania era do Alto Sertão, quando passou a ser território de governo fomos nós que deixamos. Na época nós participamos desde o começo da fundação do território foram os Movimentos Sociais MST e MPA foi um coletivo da sociedade civil organizada (CMDRS/MAS).

Acho que lá onde se reúne várias organizações governamentais e não governamentais é um espaço de discussão a nível de Estado, é uma discussão voltada para o campo (CMDRS/NSL).

Para mim seria um fórum de discussão de política agrária. Acompanho muito o trabalho de Weber, até antes, política agrícola. Antes discutiam política pública. Hoje Weber chama muito para discutir a política pública. O poder público participa pouco, Weber discute tenta chamar o poder público dos municípios saúde e educação, convidar. Tatiane no intuito de discutir educação no campo (CMDRS/PF).

Tem muito conhecimento, podia esclarecer mais, agente faz parte dos Colegiados Territoriais aqui do Alto Sertão (CMDRS/G).

Aqui no Estado? A ideia é que o território seja voltado à todas as políticas públicas e que houvesse uma identificação dos municípios no aspecto político, econômico e social. Mas, os territórios cresceram em torno de política pública e perdeu uma identificação, essa é uma crítica (CEDRS).

O conselho de Nossa Senhora da Glória reconhece o debate e a decisão do Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano, o que legitima como **espaço de exercício de controle social**. Enquanto, o CMDRS de Monte Alegre reconhece que o Colegiado Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Alto Sertão Sergipano existia antes de ser chamado Território da cidadania e que este advém da sociedade civil organizada.

O CMDRS/ NSL reconhece o **Território da cidadania como espaço entre sociedade civil e governo**. A discussão da política agrária, não somente a agrícola é um dos elementos relevantes para o CMDRS de Porto da Folha, além de saúde, educação e do protagonismo dos atores sociais em interagir com as políticas públicas e o município.

Para o CMDRS foi necessário esclarecer o que é o Colegiado de Desenvolvimento Rural Sustentável e o que significa o Território da Cidadania. Uma explanação diferente do CEDRS que reconhece que o Território deve-se voltar para

todas as políticas públicas, ao mesmo tempo em que a organização em torno das mesmas descaracteriza a identificação.

Cumprir registrar que, a **identidade camponesa no território do Alto Sertão Sergipano** é bastante ressaltada em relação aos aspectos políticos, culturais, econômicos e sociais.

Em comum a ideia de garantir e ampliar as condições concretas de vida, trabalho no cotidiano e da solidariedade, que faz brotar a força para buscar melhores condições de igualdade social. Discutindo as políticas públicas do garantia safra, mecanização agrícola, saneamento básico, calçamento, sobretudo para as comunidades mais vulneráveis.

Contudo, requer a necessidade do conselheiro conhecer o papel deste e do exercício do controle social, para além da eleição do próprio conselho, seja por meio da capacitação, da formação e discussão coletiva.

Para fortalecer a participação popular na política de desenvolvimento rural sustentável ampliando o controle social na esfera municipal, estadual e federal, torna-se imprescindível a abertura de canais de diálogo entre os Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano, somando forças e dividindo as dificuldades a fim de acessar, garantir e ampliar as políticas públicas na região.

Para estimular a participação popular nos Conselhos Gestores foi perguntado como se dá a participação, contato e articulação. A participação cidadã está baseada na garantia da universalização dos direitos e ampliação do conceito de cidadania. (GOHN, 2006).

Então, a pergunta, a associação, a articulação é boa, participa das reuniões é maneira, agente participa das reuniões, agente articula no município tem o poder de voz. Sempre quando vai debate no Colegiado, os Conselho participa, articula com o Colegiado (CMDRS/NSG).

Através de contato, e-mail (CMDRS/MAS)

NASCIMENTO, T. A..

A Política de Desenvolvimento Rural Sustentável nos conselhos municipais e no colegiado territorial do Alto Sertão sergipano.

Bem eu participei das reuniões do Conselho, mas geralmente quem está no Colegiado é um membro, o presidente, tem a questão do convite, ai um não pode ir vai o presidente, ou às vezes ele não pode ir (CMDRS/NSL)

Com a participação de Weber agente tem se articulado bem Weber tem chamado bem, agente, tem dificuldade de Lourdes e Canindé, mas os demais conseguem atuar bem se você ver quem participa mais Poço Redondo, Porto da Folha. N. Sr.^a da Glória e Monte Alegre. Hoje sou presidente de Porto da Folha. Mas o Conselho de Poço Redondo está bem a frente dos demais (CMDRS/PF).

Alto Sertão. A diretoria do Colegiado, tem uma pessoa muito admiro, filho de Gararu, eu como faço parte do CMDRS. Fica mais fácil de receber os projetos, como caminhão para lutar e até brigar pelo município de Gararu (CMDRS/G).

Nós não temos uma articulação boa, nós temos uma convivência. Agente tem, não é que não tem uma articulação boa, não tem um relacionamento estreito. É que a relação do conselho municipal passa a ideia de que vai reduzir as atribuições com a metodologia do Colegiado Territorial, não vai reduzir o papel dos conselhos municipais, mas vai pelo contrário fortalecer (CEDRS).

No que tange a articulação os CMDRS de Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora de Lourdes, Porto da Folha tem participado através de reuniões. O CMDRS de Gararu afirma tem participado do núcleo diretivo do Colegiado de Desenvolvimento Rural Sustentável. Enquanto, o CMDRS de Monte Alegre afirma ter comunicação por e-mail e CEDRS afirma ter uma convivência, mas não uma articulação. Tal afirmação, mostra a necessidade de **fortalecer os mecanismos de articulação entre os CMDRS e Colegiado de Desenvolvimento Rural Sustentável do Alto Sertão Sergipano**. Porém, estes requerem melhorias para alcançar os anseios da população no meio rural no processo de formulação, de modo que, alcance o público- alvo desta política camponesa, indígenas, quilombolas, pequenos agricultores familiares, ribeirinhos que constituíram no meio rural a sua fonte de vida e trabalho ao longo de gerações. Os conselhos gestores se inserem na gestão pública por força de lei, sendo um suporte nas áreas onde atuam (GOHN, 2006).

NASCIMENTO, T. A..

A Política de Desenvolvimento Rural Sustentável nos conselhos municipais e no colegiado territorial do Alto Sertão sergipano.

São várias dimensões tem as três esferas: federal, estadual e municipal. Tem políticas públicas municipais, tem políticas públicas estaduais, através dos Estados e secretarias, tem os federais que vai a nível território, ou municipal desde que vá buscar, tenha uma boa articulação, tem as políticas federais a nível de território (CMDRS/NSG).

É discutida através de municipal e territorial, a nível de estadual é que o território do Alto Sertão é municipal, estadual e federal (CMDRS/MAS).

No caso municipal e territorial (CMDRS/ NSL).

Algumas políticas agente tem acesso a política até federal. Não sei se você conhece Sérgio Santana, do crédito fundiário para algumas políticas agente tem essa importância a nível nacional. Eu acho que agente sente muito, tenho uma crítica e reflexão, o conselho estadual participa pouco ou às vezes o município busca pouco (CMDRS/PF).

Penso assim, que as renda seja dividida para o pequeno, este 10, 08 anos o índice de pobreza melhorou, garantia safra, Bolsa Família, um programa do governo federal que parabeniza, o luz para todos, ter televisão, antena, forno micro-ondas e telefone que antes. Tem outro programa melhor que deve ser notado Agroamigo, que deve ser notado, aquele que quer ser beneficiado. Infelizmente, agente quer se beneficiar e aquele que sabe destruir, vinte e cinco por cento do seu pagamento, para quem sabe administrar maravilhoso. O governo federal está dando água, o anzol e ensinou você a pescar. Quem sabe aplicar sua renda crescer muita coisa que eu tenho desse programa e a minha ideia eu soube trabalhar (CMDRS/G).

Estadual é. Interage com a municipal e federal, ela articula estes dois espaços (CEDRS).

Para o conselho de Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre de Sergipe e Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável articulam- se as esferas municipal, estadual e federal. O CMDRS de Nossa Senhora de Lourdes as ações do conselho perpassam o nível municipal e territorial. Já o conselho de Porto da Folha, acha que a esfera estadual participa pouco. A esfera federal e os programas Agroamigo, Bolsa Família são citados pelo CMDRS de Gararu. É importante destacar que, o CMDRS é vinculado a secretaria municipal de agricultura. Porém, os

programas, projetos e serviços podem atravessa as esferas territorial, estadual e federal.

A reunião entre os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Colegiado Territorial do Alto Sertão Sergipano é considerada como um passo relevante para conversar, debater e apresentar demandas e propostas da política de desenvolvimento rural sustentável.

Entretanto, o não cumprimento das propostas elencadas coletivas nos fóruns, conselhos e plenárias prioritariamente pelo Poder Público, é uma forma de fragmentar a construção coletiva, a organização política da região e afasta a população do campo do direito ao acesso aos direitos sociais.

Para fortalecer coletivamente os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e o Colegiado Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, a fim debaterem um **conjunto de políticas públicas para a reforma agrária** e a política de desenvolvimento rural sustentável torna-se imprescindível dialogar as instâncias de controle social.

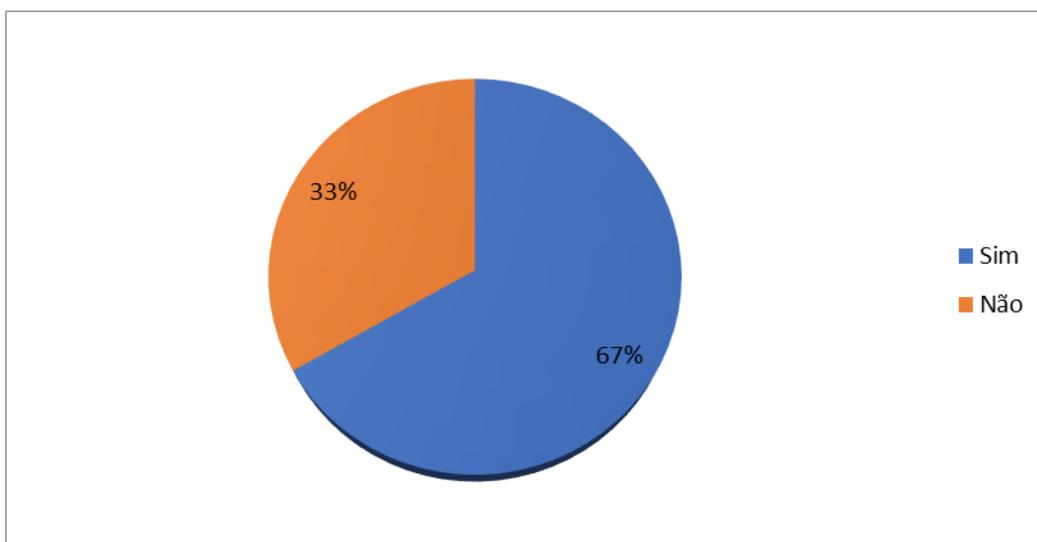
Às vezes o Conselheiro vai e às vezes agente não sabe o que aconteceu naquela reunião, tem que ir para reunião e tá passando no território e agente com conselheiro apresentar nossas demandas, agente como conselheiro está se reunindo mais, agente não sabe o que acontece no território e no município (CMDRS/NSL).

Mais ação do governo do Estado, nós temos pessoas boas, com excelente coração. Mas, tem presidente que fica desacreditado, que se os projetos que dizem, que viessem nos municípios de parceria mais nas reuniões, me parece que tem município que nunca apareceu na reunião, não tenho dúvida que um dos motivos é este aí (CMDRS/G).

Dentre as sugestões para aproximar os CMDRS e Colegiado Territorial de Desenvolvimento do Alto Sertão Sergipano está a participação nas reuniões do território e a **relação orgânica dos membros dos CMDRS do colegiado territorial**.

O controle social é um elemento relevante para a participação popular como forma de democracia direta, que faz frente ao autoritarismo, as discrepâncias das políticas públicas e de seu público- alvo. Tende chamar a sociedade civil organizada para buscar melhorias das condições de vida e trabalho na disputa de projetos societários, sendo que 67% dos Conselhos entrevistados consideram que conseguem fazer o controle social, enquanto 33% considera que tenta, mas não consegue. Em números absolutos 100 % representam os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Gráfico 1 - Controle Social da Política de Desenvolvimento Rural Sustentável pelos Conselhos Municipais e Estadual



Fonte: Elaboração da autora 2015.

Este trabalho contribuiu para aproximar mais Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável e Colegiado Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Alto Sertão, com reuniões pré- agendas trimestralmente, bem como diálogo entre Poder Público Secretárias Municipais e Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, a fim de possibilitar a discussão de uma pauta coletiva e prioridades na região.

Havia ausência de relação sistemática entre os CMDRS e o Colegiado Territorial devido ao desconhecimento mútuo e decorre da setorialização das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável em distintas conjunturas que privilegia o desenvolvimento local e posteriormente o desenvolvimento territorial de forma desarticulada.

Há potencialidades e desafios para os Conselheiros Municipais e os membros do Colegiado Territorial para avançarem conjuntamente e/ou reforçarem-se mutuamente para a garantia do exercício do Controle Social de políticas públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=28&search=sergipe>.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, Produção e Qualidade de vida no meio rural**. Aracaju, Sergipe, 2003.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **II- Plano Regional de Reforma Agrária – PRRA**. Aracaju, Sergipe, 2004.

_____. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra. **Lei 8629/93 Comentada por Procuradores Federais: Uma contribuição da PFE/Incra para o fortalecimento da reforma agrária e do direito agrário autônomo**. Brasília: INCRA, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Gestão Pública**. São Paulo: Ciências Sociais Unisinos, 2006. Disponível em: <<file:///C:/Users/T/Downloads/6008-18468-1-SM.pdf>>

NASCIMENTO, Taiane Almeida do. **O Controle Social no Alto Sertão Sergipano em Conjunto com o Colegiado Territorial**. Relatório de Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social. São Cristóvão: UFS, 2010.

NASCIMENTO, T. A..

A Política de Desenvolvimento Rural Sustentável nos conselhos municipais e no colegiado territorial do Alto Sertão sergipano.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Barbárie e Modernidade: As Transformações no Campo e no Agronegócio no Brasil.** In: **Revista Terra Livre**, 21. São Paulo: AGB, ano 19, v 02, Julho- dez de 2003, p. 113-156.

RAICHELIS, R. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: Caminhos da construção democrática.** São Paulo: Cortez, 2005.

STÉDILE, João Pedro. Tendências do Capital na Agricultura In: **A Questão Agrária no Brasil: O debate na década de 2000.** São Paulo, SP: Editora Expressão Popular, 2013.